



Quem precisa?

Todos os servidores públicos municipais ativos da Prefeitura e Câmara Municipal, **NO PERÍODO DE 02 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2024.**

Por que eu devo fazer?

O Censo Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo, conforme Decreto N° 4151/2024.

Onde devo comparecer?

Os servidores da Prefeitura e Câmara Municipal deverão comparecer na sede do IPMP situado na Avenida Coronel Nabor Nogueira Santos, n° 322, Centro – Paraibuna/SP das 07h às 12h e das 13h às 17h, para a coleta de dados cadastrais.

Se eu NÃO realizar o cadastro no Censo, existe penalidade?

Os interessados que não realizarem o Censo no prazo estipulado, terão seus pagamentos suspensos, e somente será restabelecido após a regularização.

Quais documentos eu devo apresentar?

Os Servidores Públicos serão cadastrados no Censo mediante a apresentação obrigatória de originais dos seguintes documentos:

I - Dos servidores ativos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação ou carteira profissional com validade em todo o Território Nacional emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone de um dos últimos 03 meses);
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de casamento/averbação (se casado/ separado, ou divorciado, ou viúvo, ou tenha retificado a certidão original) e/ou declaração de união estável;
- g) Último holerite;
- h) Extrato Previdenciário do INSS – CNIS, se houver tempo de contribuição; e
- i) Extrato previdenciário emitido pelo órgão previdenciário de outros entes federativos (União, Estados, Municípios), se houver.

II – Dos dependentes:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Certidão de nascimento;
- c) CPF;
- d) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido; e
- e) Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE E ATUALIZE SEUS DADOS NO IPMP!